



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE MIRASSOL D'OESTE
CENTRAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 047/2020-CA

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA HENRIQUETA FERNANDA CHAVES ALENCAR FERREIRA LIMA, MERITÍSSIMA JUÍZA DE DIREITO DIRETORA DO FORO DESTA COMARCA DE MIRASSOL D'OESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NA FORMA DA LEI;

Considerando o falecimento do servidor Wilson José Pereira, Oficial de Justiça desta Comarca ocorrido na data de hoje;

Considerando, ainda, o respeito que se deve ter com aqueles que contribuem para a prestação da tutela jurisdicional e principalmente o respeito para com o ser humano;

Considerando, ainda, que o Poder Judiciário em gesto de última homenagem e, em respeito aos nobres e relevantes serviços prestados pelo servidor **Wilson José Pereira**, nesta Comarca na condição de Oficial de Justiça;

RESOLVE :

Artigo 1º - SUSPENDER o expediente forense do dia 5/6/2020;

Art. 2º - SUSPENDER os prazos processuais que se iniciarem ou vencerem no referido dia, prorrogando-os prazos para o próximo dia útil;

Art. 3º - DECRETAR Luto Oficial por 03 (três) dias no âmbito da Comarca de Mirassol D'Oeste, a partir desta data.

Publique-se. Cumpra-se. Encaminhe-se cópia à Egrégia Corregedoria Geral de Justiça, a Coordenadoria de Comunicação do TJMT, Ministério Público, Defensoria Pública, Delegacia de Polícia Civil, Delegacia de Polícia Militar, a 7ª Subseção da OAB e afixe-se cópia no átrio do Fórum.

Mirassol D' Oeste, 5 de junho de 2020.

Henriqueta Fernanda Chaves Alencar Ferreira Lima
Juíza de Direito Diretora do Foro